FIDC EMPÍRICA IMOBILIÁRIO MULTI

CNPJ 33.357.541/0001-02

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Empírica Investimentos e Gestão de Recursos Ltda
Data de Registro:	abr/17	**Custodiante:**	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes	Classe Única	**Agente de Cobrança:**	Empírica Gestão de Cobranças e Garantias Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** direitos creditórios performados, oriundos de operações de crédito imobiliário para financiamento à construção e/ou desenvolvimento de empreendimento imobiliário e/ou empréstimo com garantia de imóveis em estoque, sendo certo que ambas as modalidades serão garantidas por alienação fiduciária em garantia, cessão fiduciária, garantias reais e/ou garantias fidejussórias;. **Outros Ativos -** parcela do Patrimônio Líquido do FUNDO que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN; e d) cotas de fundos de investimento que aplique seus recursos exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, podendo realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela ADMINISTRADORA, GESTORA, CUSTODIANTE ou quaisquer de suas Partes Relacionadas. .
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios deverão atender cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo CUSTODIANTE, na Data de Aquisição, previamente à cessão ao FUNDO: I – Os Direitos Creditórios devem ser formalizados e representados pelos Documentos Representativos de Crédito; II - Os Direitos Creditórios deverão ter valor de aquisição inferior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); III – Os Direitos Creditórios deverão apresentar prazo máximo de (i) 48 (quarenta e oito) meses, nos termos dos prazos previstos nos respectivos Documentos Representativos de Crédito ou (ii) correspondente ao vencimento do prazo de duração da série de Cotas Seniores mais longa do FUNDO, o que for menor; IV – os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos quando da sua cessão para o FUNDO; V – os Devedores dos Direitos Creditórios não poderão ter Direitos Creditórios inadimplidos com o FUNDO a mais de 30 (trinta) dias contados do respectivo vencimento;
Condições de Cessão:	Em cada cessão de Direitos Creditórios ao FUNDO, a GESTORA deverá verificar, previamente à cessão, se os Direitos Creditórios atendem à seguinte Condição de Cessão: I – Os Direitos Creditórios devem ser garantidos por alienação fiduciária em garantia, cessão fiduciária, garantias reais e/ou garantias fidejussórias.
Limites de Concentração	Patrimônio Líquido do FUNDO /Concentração máxima por Devedor (% do Patrimônio Líquido): Até R$ 20,0 milhões: n/a; De R$ 20,0 milhões a R$ 30,0 milhões: 75,0%; De R$ 30,0 milhões a R$ 40,0 milhões: 50,0%; De R$ 40,0 milhões a R$ 40,0 milhões: 40,0%; Acima de R$ 50,0 milhões: 30,0%.
Benchmark	• Não há
Subordinação	Cota Única desde out/22
Nº de cotistas (set/22):	• 03

Regulamento: 18/10/2022

Analistas

Classe	**fev/23 (4T22)**	**nov/22 (3T22)**	**ago/22 (2T22)**	**mar/22 (atribuição)**
Sênior		**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)
		Encerramento	Estável	Estável
Mezanino		**brBB**(sf)	**brBB**(sf)	**brBB**(sf)
		Encerramento	Estável	Estável
Subordinada / Única	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)	**brB**(sf)	**brB**(sf)
	Estável	Estável	Estável	Estável

André Messa
Tel.: 55 11 3377 0713
andre.messa@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings: 12/jul/2023

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no contexto de monitoramento do quarto trimestre de 2022 (4T22), afirmou o rating de crédito '**brBB-(sf)**' das de classe única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Imobiliário Multi (FIDC Empírica Imobiliário Multi/ Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.812.976/0001-52. A perspectiva é estável.

Assim, a posição do Fundo ao final do 4T22 mostrava a vigência de 37.129 cotas únicas, valoradas em R$ 29,7 milhões (R$ 802 por cota unitária).

Em relação aos ativos, posição do final do trimestre mostrava, segundo informações da administradora (não foram disponibilizados relatórios de acompanhamento mensal pela Gestora), 05 CCBs com saldo de R$ 20,9 milhões, 70,3% do PL, das quais as maiores representavam 29,0% e 13,9% do PL, indicando nível relevante de concentração, bem como baixa pulverização, com apenas 05 créditos.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável indica que a classificação não deverá sofrer alterações no curto prazo. Contudo, os ratings poderão ser elevados ou rebaixados, a qualquer momento, caso os fundamentos que os suportaram se alterem de forma substancial.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (em R$ mil)												
Títulos/Datas	**Jan/22**	**Fev/22**	**Mar/22**	**Abr/22**	**Mai/22**	**Jun/22**	**Jul/22**	**Ago/22**	**Set/22**	**Out/22**	**Nov/22**	**Dez/22**
Direitos Creditórios	23.608	23.738	23.562	23.233	22.620	24.739	21.209	18.756	27.018	24.508	17.441	20.932
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**23.608**	**23.738**	**23.562**	**23.233**	**22.620**	**24.739**	**21.209**	**18.756**	**27.018**	**24.508**	**17.441**	**20.932**
Títulos Públicos	61	60	164	163	165	162	159	160	218	219	216	211
Fundos de Renda Fixa	2.647	3.489	3.487	4.214	5.061	5.956	6.843	9.912	1.832	4.422	11.776	8.658
Saldo Tesouraria	669	62	58	32	440	23	185	262	56	53	105	52
Total Geral da Carteira	**26.985**	**27.348**	**27.270**	**27.642**	**28.287**	**30.880**	**28.395**	**29.089**	**29.124**	**29.201**	**29.538**	**29.853**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis	370	370	370	370	257	257	257	0	0	0	0	0
PL	**27.316**	**27.707**	**27.615**	**27.990**	**28.517**	**28.153**	**28.603**	**28.890**	**28.922**	**29.164**	**29.281**	**29.770**

(*) Fonte: Limine Trust

Posição da Carteira (em % do PL)												
Títulos/Datas	**Jan/22**	**Fev/22**	**Mar/22**	**Abr/22**	**Mai/22**	**Jun/22**	**Jul/22**	**Ago/22**	**Set/22**	**Out/22**	**Nov/22**	**Dez/22**
Direitos Creditórios	86,4%	85,7%	85,3%	83,0%	79,3%	87,9%	74,1%	64,9%	93,4%	84,0%	59,6%	70,3%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**86,4%**	**85,7%**	**85,3%**	**83,0%**	**79,3%**	**87,9%**	**74,1%**	**64,9%**	**93,4%**	**84,0%**	**59,6%**	**70,3%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,8%	0,8%	0,7%	0,7%
Fundos de Renda Fixa	9,7%	12,6%	12,6%	15,1%	17,7%	21,2%	23,9%	34,3%	6,3%	15,2%	40,2%	29,1%
Saldo Tesouraria	2,4%	0,2%	0,2%	0,1%	1,5%	0,1%	0,6%	0,9%	0,2%	0,2%	0,4%	0,2%
Total Geral da Carteira	**98,8%**	**98,7%**	**98,8%**	**98,8%**	**99,2%**	**109,7%**	**99,3%**	**100,7%**	**100,7%**	**100,1%**	**100,9%**	**100,3%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imóveis	1,4%	1,3%	1,3%	1,3%	0,9%	0,9%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

(*) Fonte: Limine Trust

Posição do PL										
Data	**Cotas Seniores I**			**Cotas Seniores II**			**Cotas Seniores III**			**$ Total (R$)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ mil).**	**$ Total**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ mil)**	**$ Total (R$)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ mil)**	**$ Total (R$)**	
Dez/22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nov/22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Out/22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Set/22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ago/22	3.376	1	2.723	7.474	1	9.470	998	1	1.203	13.396
Jul/22	3.376	1	2.695	7.474	1	9.327	998	1	1.188	13.210
Jun/22	3.376	1	2.670	7.474	1	9.202	998	1	1.174	13.046
Mai/22	3.376	1	3.526	7.474	1	9.028	998	1	1.154	13.708
Abr/22	3.376	1	3.492	7.474	1	8.819	998	1	1.131	13.441
Mar/22	3.376	1	3.462	7.474	1	8.672	998	1	1.116	13.250
Fev/22	3.376	1	3.917	7.474	1	8.553	998	1	1.103	13.573
Jan/22	3.376	1	3.884	7.474	1	8.419	998	1	1.089	13.392

Posição do PL								
	Cotas Subordinadas Mezaninas			**Cotas Subordinadas Júnior – Únicas desde set/22**				**PL do fundo (R$ mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ mil).**	**$ Total**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ mil).**	**$ Total**	**Sub Jr (% do PL)**	**Sub Total (% do PL)**	
Dez/22	0	0	0	37.129	1	29.770	100,0%	100,0%	29.770
Nov/22	0	0	0	37.129	1	29.281	100,0%	100,0%	29.281
Out/22	0	0	0	37.129	1	29.164	100,0%	100,0%	29.164
Set/22	0	0	0	37.129	1	28.922	100,0%	100,0%	28.922
Ago/22	7.480	1	9.269	8.028	1	6.225	21,5%	53,6%	28.890
Jul/22	7.480	1	9.136	8.028	1	6.256	21,9%	53,8%	28.603
Jun/22	7.480	1	9.009	8.028	1	6.098	21,7%	53,7%	28.153
Mai/22	7.480	1	8.832	8.028	1	5.978	21,0%	51,9%	28.517
Abr/22	7.480	1	8.638	8.028	1	5.911	21,1%	52,0%	27.990
Mar/22	7.480	1	8.508	8.028	1	5.857	21,2%	52,0%	27.615
Fev/22	7.480	1	8.387	8.028	1	5.747	20,7%	51,0%	27.707
Jan/22	7.480	1	8.265	8.028	1	5.658	20,7%	51,0%	27.316

Rentabilidade Mensal da Cota

Data	CDI (%)		Cotas Seniores I (%)			Cotas Seniores II (%)			Cotas Seniores III (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
Dez/22	1,12	12,39	0,00	0,00	7,85	0,00	0,00	14,34	0,00	0,00	12,17
Nov/22	1,02	11,14	0,00	0,00	7,85	0,00	0,00	14,34	0,00	0,00	12,17
Out/22	1,02	10,02	0,00	0,00	7,85	0,00	0,00	14,34	0,00	0,00	12,17
Set/22	1,07	8,91	0,00	0,00	7,85	0,00	0,00	14,34	0,00	0,00	12,17
Ago/22	1,17	7,75	1,04	88,91	7,85	1,53	130,95	14,34	1,22	104,23	12,17
Jul/22	1,03	6,51	0,95	91,69	6,74	1,35	130,78	12,61	1,19	115,20	10,82
Jun/22	1,02	5,42	0,95	93,50	5,73	1,93	190,41	11,11	1,80	176,91	9,51
Mai/22	1,03	4,36	0,99	96,06	4,74	2,37	228,81	9,00	2,02	194,85	7,58
Abr/22	0,83	3,29	0,86	102,86	3,71	1,69	202,78	6,48	1,33	159,23	5,46
Mar/22	0,93	2,43	0,99	107,25	2,83	1,39	149,94	4,71	1,23	132,30	4,07
Fev/22	0,76	1,49	0,86	113,65	1,82	1,59	210,58	3,27	1,27	168,68	2,81
Jan/22	0,73	0,73	0,95	129,58	0,95	1,66	226,30	1,66	1,52	207,55	1,52

Data	CDI (%)		Cotas Subordinadas Mezaninas (%)			Cotas Únicas (%)					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)			
Dez/22	1,12	12,39	0,00	0,00	14,09	1,67	148,87	16,28			
Nov/22	1,02	11,14	0,00	0,00	14,09	0,40	39,37	14,37			
Out/22	1,02	10,02	0,00	0,00	14,09	0,84	81,86	13,91			
Set/22	1,07	8,91	0,00	0,00	14,09	0,46	43,25	12,97			
Ago/22	1,17	7,75	1,45	124,35	14,09	-0,50	-42,60	12,45			
Jul/22	1,03	6,51	1,41	135,93	12,45	2,60	251,18	13,01			
Jun/22	1,02	5,42	2,01	198,23	10,89	2,00	196,84	10,15			
Mai/22	1,03	4,36	2,24	216,78	8,71	1,14	110,35	7,99			
Abr/22	0,83	3,29	1,52	182,51	6,32	0,92	110,41	6,77			
Mar/22	0,93	2,43	1,45	156,57	4,73	1,90	205,05	5,80			
Fev/22	0,76	1,49	1,47	194,43	3,23	1,58	208,60	3,82			
Jan/22	0,73	0,73	1,74	236,96	1,74	2,21	302,13	2,21			

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas de Classe Única (Cotas) do FIDC Empírica Recebíveis Imobiliários (Fundo) se reuniu via teleconferência, no dia 14 de fevereiro de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 2023021-04.
2. A presente classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em certificado de recebíveis imobiliários.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Empírica Investimentos.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento e suplemento; e ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Empírica Investimentos e Gestão de Recursos Ltda, porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 14 de fevereiro de 2023. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, no mesmo dia.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**